



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022071901-CMV**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-CMV**

**ASSUNTO:** justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos Senhores: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS-Presidente; LEILA DA CONCEIÇÃO VINHAS e DHONATA SARAIVA MENDES-Membros Titulares, consoante autorizações do Excelentíssimo Senhor **AVELINO AVENTINA SIQUEIRA**-Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na contratação da empresa **REAL CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI** para contratação de Empresa para Locação de Veículos de Médio Porte, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu/PA, conforme fundamentações abaixo.

A justificativa para a referida compra se dá em razão da imprescindível necessidade de otimizar e aprimorar os trabalhos dos funcionários, vereadores e prestadores de serviços desta Edilidade, propiciando melhores condições de trabalho.

Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, em seu art. 24, inciso V, sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** “quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”.

Constitui-se como objeto a Contratação de Empresa para Locação de Veículos de Médio Porte, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu/PA.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO PROPOSTO**

Em consulta ao mercado através de pesquisas com fornecedores do ramo de atividade do objeto em epígrafe, a empresa **REAL CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.899.713/0001-09, situada na Alameda Margarida II, nº 12, Bairro Perpetuo Socorro, CEP 68.600-000, Bragança/PA, foi vencedora com o valor de **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**, manifestou interesse em fornecer os materiais constantes do Termo de Referência, e apresentou proposta, sendo que empresa foi vencedora nos itens requeridos por essa Administração e apresentou toda a documentação exigida no processo, além de ter ofertado o preço mais vantajoso para a Administração Pública. A cotação de preço ocorreu com empresas estabelecidas na região, que apresentaram preços praticados no mercado, em estrita concordância com os princípios basilares da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da economicidade, da publicidade e da probidade administrativa.

**CONCLUSÃO**

Pelo exposto, diante do que foi apresentado, justifica-se a dispensa de Licitação e recomendamos a contratação de empresa para a aquisição de Material Permanente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu, em conformidade com o art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

Dessa forma, conforme autorização após o parecer do controle interno, e se não houver objeção quanto a continuidade do feito e reconhecida a dispensa para a compra direta, seja submetida à autoridade superior, para a devida Ratificação.

Viseu, 15 de setembro de 2022.



Rita de Cassia dos Santos  
Comissão de Licitação  
Presidente